



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 | Ano IV | Edição nº 653A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023, CONFORME AFASTAMENTO APROVADO PELO CMDCA, ASSIM COMO MEMBROS DEVIDAMENTE ELEITOS EM SUFRÁGIOS E DIPLOMAÇÕES REALIZADAS PELO CMDCA DE AGUAÍ E COMISSÕES ORGANIZADORAS, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

José Alexandre Pereira de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 2427/2013, suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº. 2702/2017 e 2905/2019 e a Resolução CONANDA nº 170/2014;

Considerando o Ofício nº 120/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai, CMDCA, pertinente à diplomação de novos Conselheiros Tutelares, conforme Eleições Suplementares realizadas em 2022, para preenchimento de vagas de suplência, e conforme ainda Diplomação realizada pelo CMDCA no dia 16/12/2022;

Considerando a Portaria nº 0157, de 22 de outubro de 2019, acerca do exercício a partir de 10 de janeiro de 2020, de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, conforme Processo Unificado Nacional de Escolha de Conselheiros Tutelares, e tendo em vista a vacância verificada na suplência do Colegiado, ensejando recente Processo de Eleições Suplementares, que culminou com a diplomação dos suplentes eleitos e diplomados na data de 16/12/2022, em cerimônia realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

Considerando o expediente Ofício nº 02/2023, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai, informando acerca da renúncia da função da Conselheira Tutelar Kátia Aparecida Pozan Mizael (conforme renúncia protocolizada em 02/01/2023 e deferida em 04/01/2023), a qual se encontrava, conforme artigo 36, V, da Lei Municipal nº 2427/2013, em licença não-remunerada, aprovado pelo órgão colegiado, CMDCA, de 01/03/2022 a 31/12/2022;

Considerando o recebimento do Ofício nº 12/2023, conforme Ofício conjunto entre Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai, CMDCA, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, concernente ao deferimento (conforme Ata de Reunião Ordinária do CMDCA, de



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

09/02/2023) do Ofício nº 37/2023, aprovando o afastamento da conselheira tutelar Vanessa Cristina Martins Pereira Munhoz, durante o período de 08/02/2023 a 10/08/2023, de acordo com os termos do artigo 36, V, da Lei Municipal nº 2427, de 27 de agosto de 2013 (“direito à licença não-remunerada pelo prazo máximo de dois anos”);

RESOLVE

Art. 1º - Fica definida e atualizada a composição do Conselho Tutelar de Aguai, para o quadriênio 2020-2023, conforme segue:

TITULARES

1º - JÚLIO CÉSAR DA CUNHA CARVALHO;

2º - DOMINGAS CORDEIRO JESUS DOS SANTOS;

3ª - ISABEL ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES;

4º - VANESSA CRISTINA M. P. MUNHOZ (*Afastamento por Licença Não-Remunerada, aprovado pelo CMDCA, durante o período de 08/02/2023 a 10/08/2023);

5º - VIRGÍNIA VALÉRIA DE SOUSA SILVA

SUPLENTES

1º - SILVIO DE OLIVEIRA GOMES;

2º - JAQUELINE M. DE FREITAS ROCHA;

3º - NATACHA MARCONDES TEIXEIRA;

4º - ROSELAINÉ DE FARIAS NOGUEIRA;

5º - JOEL ELIZÁRIO CUSTÓDIO;

6º - GABRIEL FERREIRA MARIANO;

7º - RICHARD A. MARIANO VENÂNCIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Fevereiro de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

**CMDCA**
AGUAÍ / SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ofício nº 12/2023

Aguai, 10 de fevereiro de 2023.

Assunto: Informar o Afastamento da Função/Cargo de Conselheira Tutelar e a convocação de suplentes.

Em consequência do PEDIDO DE AFASTAMENTO da Conselheira Tutelar Titular **VANESSA CRISTINA MARTINS PEREIRA MUNHOZ**, matrícula 90001098, RG. 42.626.703-5 conforme ofício datado em 06/02 de nº 37/2023, encaminhado a Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, Claudia Silva, pleiteando o afastamento das funções de conselheira tutelar pelo período de 06 (seis) meses, de **08/02/2023 a 10/08/2023** conforme nos termos do artigo 37 da Lei Municipal nº 2.427 de 27 de agosto de 2013.

Considerando que a solicitação foi realizada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família no dia 06/02/2023;

Considerando que, hoje, devido a eleição suplementar realizada pelo CMDCA é possível a convocação de suplente para assumir a função;

Considerando que, o assunto foi uma das pautas da reunião ordinária do CMDCA em 09/02/2023 trazida pela Secretária e Gestora Claudia Silva conforme ata anexo.

O CMDCA, por votação, **RESOLVE:**

- Deferir o ofício nº 37/2023, aprovando o afastamento da Conselheira Tutelar de suas funções durante o período supra citado.

Em decorrência ao exposto e, dentro das atribuições deste Presidente do CMDCA, informo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e família para que informe ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que, a partir de **13/02/2023**, o Conselheiro Tutelar que será promovida a Conselheiro Tutelar Titular para o cargo durante o referido pedido, obedecendo a escala de Conselheiros, será o Conselheiro Tutelar **SILVIO DE OLIVEIRA GOMES**.

Vale destacar que, durante o período mencionado, será remunerada como Conselheira Tutelar e receberá todos os demais direitos e encargos inerentes ao cargo, conforme regido em Lei.

Ressalto ainda que, deve-se ser chamado a Conselheira Suplente, conforme escala, **JAQUELINE DE FREITAS** para cobrir as férias do



CMDCA
AGUAÍ / SP

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

conselheiro JULIO CARVALHO e após, em março da conselheira VIRGINIA VALÉRIA SOUSA

Sem mais para o momento, desde já meus protestos de
estimas e apreço.

Atenciosamente,

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguai / SP

A Ilustríssima Senhora
CLAUDIA SILVA
D.D. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Família
Aguai - SP

**CONSELHO TUTELAR DE AGUI**

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

R: Soto de setembro nº 53 - Centro - Agui - SP - CEP 13860-000

Telefones: (19) 3652-5000/3653-7159/3653-7150/ 99730-3728

conselho2015@outlook.com conselhotutelar@agui.sp.gov.br

Ofício: 37/2023

Agui, 06 de fevereiro de 2023.

Ilustríssima Senhora:

Eu, VANESSA CRISTINA MARTINS PEREIRA MUNHOZ, CONSELHEIRA TUTELAR DE AGUI-SP, matrícula 90001098, RG 42.626.703-5, CPF: 302.138.318/13, vou me afastar de minhas funções junto ao CONSELHO Tutelar de Agui-SP, pelo período de 06 meses, de 08/02/2023 a 10/08/2023, para assumir função de Professora no Estado, portanto, se faz necessário a convocação do suplente.

Sem mais a informar, no momento, nos colocamos a inteira disposição para futuros esclarecimentos e na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Vanessa Cristina Martins Pereira Munhoz
Conselheira Tutelar
Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº 2.427/13

A Ilma. Sra.

Claudia Silva

Gestora da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

Nesta

**CMDCA**
AGUAÍ / SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA REALIZADA NO
DIA 09/02/2023 ÀS 15:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES Nº 02 NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

O presidente Sr. Silvio César dos Santos Souza deu início a presente reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente agradecendo a presença dos conselheiros Carlos Daniel, Helenice Valim, Daniela Tomé, Ivonete Ribeiro, Luís Celso de Lima, Claudia Silva, Taís Lourenço, Iolanda da Silva e Dr. Gabriel Scaravelli. Colhidas as respectivas assinaturas e a entrega da pauta impressa, o presidente agradeceu a presença de todos os membros do colegiado iniciando a reunião ordinária:

1º assunto – O presidente comunicou aos participantes sobre a instalação do relógio ponto no prédio do Conselho Tutelar realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família. Todos os integrantes presentes elogiaram e acharam excelente já que passarão a contar com o controle de entrada e saída dos conselheiros tutelares por meio deste ponto eletrônico de frequência.

2º assunto – Na pauta, o presidente discorreu sobre a composição atual dos Conselheiros Tutelares Titulares composto pelos membros: Isabel Gomes; Júlio Carvalho; Domingas Cordeiro; Vanessa Munhoz; Virginia Valéria. Ressaltou que no mês de fevereiro o conselheiro Júlio Carvalho goza das férias e, em seu lugar está atuando o suplente: Silvio Gomes e que, no mês de março, Virginia Valéria gozará do período de 30 dias de férias.

3º assunto – Estava relacionado ao encaminhamento do parecer da Comissão de Ética do CMDCA de Sindicância para a Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura. O parecer foi entregue pelo presidente da Comissão de Ética, Dr. Gabriel Scaravelli para a gestora da Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Família, recebeu o processo para que o mesmo fosse enviado à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para que depois, encaminhasse novamente ao CMDCA para o parecer deste.

4º assunto – Outro assunto de suma importância foi em relação a Comissão do CMDCA até então formada pelos membros Carlos, Helenice e Dani cujo objetivo seria para o parecer da análise das prestações de contas com recursos



oriundos do FMDCA. Porém foi sugerido a substituição dos membros (Helenice Valim e Dani Tomé) da comissão já que, das três prestações para serem analisadas, duas delas são pertencentes das entidades em que atuam (Helenice Valim – Lar e Dani Tomé – APAE). Após ouvir o membro Carlos, que falou sobre o manual do controle interno do município em relação a conduta de prestação de contas, os membros aprovaram a nova comissão que ficou composta pelos membros Carlos, Taís Lourenço e Ivonete Ribeiro.

5º assunto – O presidente discorreu sobre a importância da capacitação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família e que, aguarda outra capacitação da empresa Maduca Lopes, que segundo informações, será no mês de fevereiro. Ressaltou a participação da maioria dos conselheiros tutelares titulares e suplentes nesta capacitação e, no final, solicitou que a Claudia Silva fizesse um breve resumo do Curso de Capacitação aos membros do Conselho Tutelar – Titulares e Suplentes;

6º assunto – Os membros do CMDCA foram informados sobre a entrega do Plano Decenal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família para que o mesmo seja encaminhado ao executivo municipal para que seja publicado no Diário Oficial do Município. Ressaltou que o Plano Decenal foi construído pela empresa que realizou no ano passado a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7º assunto – Visando a próxima eleição Conselheiro Tutelar (outubro/2023) o presidente explanou sobre o encaminhamento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família sobre a importância da reestruturação do CMDCA, Conselho Tutelar e FMDCA para que o setor jurídico possa fazer os respectivos apontamentos, caso haja necessidade e após o executivo encaminhar a referida reestruturação para votação na Câmara Municipal e, em seguida para que o mesmo possa sancionar o Projeto de Lei.

8º assunto – Os preparativos deverão ser iniciados no mês de março para que no mês de junho/julho possa ser publicado o edital para a Eleição do Conselho Tutelar 2023. A Taís sugeriu que fizesse uma campanha pré-eleição,



comunicando toda a população que haverá eleição para Conselheiro Tutelar, sua importância cuja finalidade é alertar a população e ao mesmo tempo, ter um maior número de candidatos à vaga de Conselheiro. O Dr. Gabriel pediu que se atentasse sobre dirigir o veículo do Conselho, mesmo que o inscrito possua carteira de habilitação. Foi explanado também pelo presidente, a necessidade da contratação ou não da empresa para a realização da eleição. Acredita que o CMDCA é capaz de realizar a eleição sem haja a necessidade desta contratação, porém ficou de colocar em votação nas próximas reuniões ordinárias. A Claudia Silva sugeriu e, diga-se de passagem, bem acatada por todos, que se incluía uma redação para os inscritos ao cargo, fazendo parte do edital, no momento da realização da prova.

9º assunto - O presidente discorreu sobre o Início do Projeto Borboleta Azul – Autismo que será executado pela APAE de Aguai com recursos do FMDCA aprovado por unanimidade pelos membros desde 2022. A Daniela Tomé, representante da APAE falou que a entidade já está em processo de contratação de profissionais enquanto que, a Claudia Silva confirmou a liberação de recursos na conta da entidade até a segunda-feira, porém acreditava que o depósito já teria sido efetuado no dia da reunião. Justificou que houve a necessidade de algumas correções apontadas pelo jurídico em relação ao contrato e que, nos meses de dezembro e janeiro, são meses que se encontram dificuldades para a liberação imediata de recursos. Para finalizar, o presidente solicitou que os membros do CMDCA, no 1º dia deste projeto, que compareçam na entidade para acompanhar como está sendo desenvolvido o projeto Borboleta Azul e outros que utilizam dos recursos do FMDCA.

10 assunto – Na pauta está a solicitação da aprovação da certidão de registro para a Associação de Judô de Divinolândia. O presidente informou que das três entidades que estavam com suas certidões expedidas pelo CMDCA e vencidas, apenas a Associação de Judô de Divinolândia entregou sua documentação, restando ainda o Projeto Guri e uma entidade de Araras que prestava serviço na Casa Lar.



11 assunto – O presidente solicitou que fosse divulgado o saldo do FMDCA até o momento. A Claudia Silva (gestora do recurso do FMDCA) apresentou um saldo de aproximadamente R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais). Foi discutido que, mesmo que exista uma Lei Municipal, todo projeto aprovado pelo CMDCA deverá ter um parecer do setor jurídico municipal.

12 assunto – Em outros assuntos de interesse, foi colocado pela Claudia Silva em relação a solicitação de afastamento da Conselheira Vanessa Munhoz por 06 (seis) meses da função de Conselheira Tutelar Titular, a partir do dia 08/02/2023. Essa solicitação foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família que repassou a informação ao colegiado na reunião ordinária. A Conselheira justificou esse afastamento em virtude da incompatibilidade do acúmulo de cargo entre as funções. O presidente colocou em votação o respectivo afastamento após ouvir os membros participantes da reunião, o colegiado do CMDCA decidiu em aprovar o referido afastamento da conselheira pelo tempo de 06 (seis) meses.

Esta ata é então lavrada e assinada pelo presidente Silvio César dos Santos Souza _____. A lista de presença da reunião acompanha a presente ata, sendo parte integrante desta. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata.

Aguai, 09 de fevereiro de 2023.



ORDINÁRIA Nº 02 - 15H

DATA 09/02
SALA DE REUNIÕES DA SMEEC

Lista de Chamada

Nome		Assinatura	Celular
osimeire Teodoro de Paiva	T		
elenice Valim	S		99523 7353
na Teresa Milanez Vasconcelos	T		
ichelle Menezes Lucas	S		
aniella Novela Tomé	T		99227 5166
iqueline Roberto Bento Paiva	S		
arla Cristina Fernandes Cardoso Settani	T		
igor Port	S		
iego Tadeu Alonso Evangelista	T		
arlos Daniel Prado Luiz	S		
oberto Carlos Borin	T		
hais Carvalho Braga	S		
duarda Braido Dutra	T		
abriel Scaravelli	S		98154 7801
osana Aparecida Leandro Hernandes	T		
laudía Silva	S		98966 2279
ornelis Timmer	T		
lavio Pozer	S		
uis Celso Garcia de Lima	T		19/9994121861
ais Alessandra Sbrissa Lourenço	S		19 992397866
ilvio César dos Santos Souza	T		
ronete Ribeiro da Silva	S		99152 3350
lúvea Maria Grilo de Oliveira	T		
olanda Maria Zanetti da Silva	S		9.8963.3913

T = Titular / S = Suplente